

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº 73 /2024,

Tauá-CE, em 14 de novembro de 2024.

Retirado de pauta
Por: AUTOR DA MATÉRIA
Em: 25/11/2024

Dispõe sobre a Proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino do município na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a **Proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino do município.**

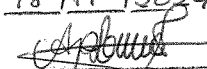
Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida matéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

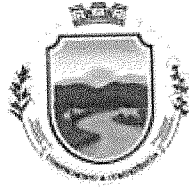
Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 14 de novembro de 2024.


Francisco Helder Lima Castelo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
18/11/2024

PRESIDENTE DA CMT





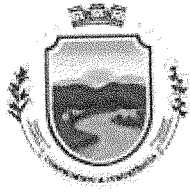
ANEXOS

O presente Projeto de Lei visa assegurar a essência do ambiente escolar, onde a atenção do aluno deve estar integralmente direcionada aos estudos, na fixação do aprendizado passado pelos professores, sem que nada possa competir ou desviá-lo desse objetivo. O uso do celular no ambiente escolar compromete o desenvolvimento e a concentração dos alunos, e são preocupantes os relatos de professores e alunos de como é comum o uso do celular dentro das salas de aulas.

Segundo professores é constante a troca de “mensagens” entre alunos dentro da sala de aula e também para amigos de outra sala. Muitos deixam o celular no modo silencioso e às vezes não resistem quando recebe uma ligação atendem sussurrando em voz baixa. Outros relatos indicam que muitos utilizam o telefone para jogar, já que praticamente todos os modelos trazem opções de vários “games”. Há relatos de estudantes que usa o celular para colar nas provas, através de mensagens de texto e também armazenando a matéria no próprio aparelho. Outro ponto que tira o foco principal que é o aprendizado dos alunos é o exibicionismo, cada dia um aluno surge com um modelo novo dotado de novas tecnologias, o celular é considerado um objeto de status entre eles.

Além disso, estudos indicam que mesmo a mera presença do telefone pode reduzir a capacidade cognitiva, resultando em uma menor retenção de informações e notas mais baixas. Mesmo que o córtex frontal maduro possa ajudar os adultos a resistirem à distração, os jovens, com seus cérebros ainda em desenvolvimento, são particularmente vulneráveis a essas interrupções. (Adrian F. Ward, Kristen Duke, Ayelet Gneezy, and Maarten W. Bos. Brain Drain: A Mera Presença do Próprio Smartphone Reduz a Capacidade Cognitiva, 2017. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/epdf/10.1086/691462>).

Inúmeros estudos apontam que a arquitetura das redes sociais é viciante. As redes são modeladas de forma a estabelecer recompensa no cérebro, dinâmicas de recompensas rápidas que prejudicam, no longo prazo, a capacidade de atenção sustentada no tempo. Incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

também uma redução dos receptores de dopamina. Isso muda o humor geral dos usuários para irritabilidade e ansiedade quando separados de seus telefones. (Jonathan Haidt. Porque deveríamos banir os telefones das escolas. Disponível em <https://www.theatlantic.com/ideas/archive/2023/06/ban-smartphonesphone-free-schools-social-media/674304/>).

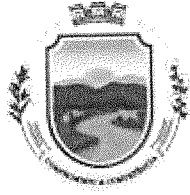
Um estudo da King's College de Londres apontou que 1 em cada 4 jovens está viciado em celular, aponta ainda que o comportamento viciante significa que as pessoas ficam 'em pânico' ou 'chateadas' se lhes for negado acesso constante. Para os pesquisadores, o vício está associado a problemas de saúde mental e a outros problemas como estresse, tristeza, falta de sono e problemas de desempenho na escola. (Sei Yon Sohn, Philippa Rees, Bethany Wildridge, Nicola J. Kalk and Ben Carter. Prevalência do uso problemático de smartphones e resultados associados à saúde mental entre crianças e jovens: uma revisão sistemática, meta-análise e avaliação GRADE das evidências. Disponível em <https://bmcpneurology.biomedcentral.com/counter/pdf/10.1186/s12888-019-2350-x.pdf>).

Segundo opinião de professores do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP) "crianças não devem usar o celular, pois não há necessidade. As escolas devem proibir o uso na sala de aula e se esforçar para que a regra seja cumprida". Adverte Yves de La Taille, professor do Departamento de Psicologia Escolar da USP "o celular prejudica o aprendizado e a socialização face a face. O recreio é um momento importante, é uma pena que seja despedaçado por relações não presenciais". (matéria do site www.estadao.com.br).

Medidas semelhante já vêm sendo adotadas em outros estados brasileiros como São Paulo, Rio de Janeiro, Roraima, Distrito Federal, Paraná, Rio Grande do Sul, Maranhão e Tocantins, restringem o uso afim de evitar que jovens estudantes desvirtuem o processo educativo nas escolas.

Todas as crianças e adolescentes precisam de um ambiente educacional equilibrado, onde possam desenvolver habilidades digitais essenciais, ao mesmo tempo em que se protegem





CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

dos impactos prejudiciais do uso excessivo da tecnologia. Diante do exposto, dada a relevância do tema tratado na proposição, solicitamos aos nobres vereadores o apoio para sua aprovação.

